



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº002/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS

**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2023
(MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 39/2023)**

MODIFICA, NO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 17/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

Art. 1º Modifica, no Projeto de Lei Substitutivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2024", suplementando a dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, destacada no quadro abaixo:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	601 – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Programa de Trabalho	0021 – Fomento a Cultura e ao Turismo
Projeto/Atividade	2130 – Financiar Projetos Culturais
Natureza da Despesa	3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Fonte	015001000750
Descrição	Transferência de recursos para realização de "100 episódios de Podcasts" que mostrará as qualidades e o que tem de melhor nos bairros de Cuiabá, bem como discutindo suas necessidades para a instituição sem Fins Lucrativos INSTITUTO IDEAES- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO (CNPJ 03.076.461/0001-36)
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº002/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS**

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário parcial com contrapartida no quadro abaixo:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral.
Programa	0014 – Apoio Administrativo.
Sub (Proj./Ativ./Oper. Esp)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares.
Natureza de Despesa	3.3.90 – Aplicações Diretas.
Valor	R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Fonte	015000000750 – Recursos ordinários.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Ver. Luis Claudio – PROGRESSITAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº002/2023
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LUIS CLAUDIO - PROGRESSISTAS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

Trata-se de necessário investimento para a manutenção e o fortalecimento das ações do INSTITUTO IDEAES - Instituto Para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo E Social De Mato Grosso, execute 100 episódios de podcast sobre os bairros de Cuiabá, levando ao conhecimento de todos as suas qualidades potenciais, aquilo que possuem de melhor, bem como discutindo suas necessidades primordiais .

Não obstante, esta proposta pretende obrigar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento anual, haja vista que essas emendas são os recursos indicados por Vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Ver. Luis Claudio – PROGRESSISTAS.